



- 5615336-88.2022.8.09.0105 - R\$ 165.699,00;
- 00110022-74.2024.5.18.0103 - R\$ 89.469,57;
- 0011475-72.2024.5.18.0102 - R\$ 715.558,22;
- 5855286-76.2023.8.09.0173 - R\$ 556.452,77.

Processos Ativos (em que o IPGSE é Requerente):

- 5580315-81.2024.8.09.0137 - R\$ 47.523,39;
- 0000010-35.2025.18.0101 - R\$ 2.823,41.

Todos os processos mencionados apresentam uma classificação de risco de perda possível, conforme avaliação dos assessores jurídicos. Dessa forma, conforme previsto na NBC TG 25 (R2), a divulgação em nota explicativa se faz necessária, porém, sem necessidade de reconhecimento contábil como provisão no balanço patrimonial.

## 27. TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

De acordo com a NBC TG 01 (R4), não se faz necessário realizar testes de recuperabilidade de ativos, visto que grande parte dos ativos imobilizados em uso são propriedade da Secretaria de Saúde de Goiás. Dessa forma, a avaliação, depreciação, exaustão e demais procedimentos relacionados são de responsabilidade exclusiva da Secretaria, conforme estipulado no contrato de gestão com o IPGSE. O Instituto, por meio desse contrato, é responsável apenas pela administração e conservação desses ativos.

## 28 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Instituto de Planejamento e Gestão em Saúde do Estado de Goiás (IPGSE) representa a diferença entre os ativos e passivos da entidade, refletindo os recursos próprios disponíveis para a continuidade de suas atividades institucionais. As movimentações do patrimônio líquido durante o exercício de 2024 seguiram os princípios contábeis aplicáveis, assegurando transparência e adequada evidenciação nas demonstrações contábeis. Observou-se, no exercício de 2024, um aumento no patrimônio social do IPGSE, evidenciando o equilíbrio e a eficiência na gestão financeira da entidade.

	2024	2023
PATRIMONIO LIQUIDO	29.551,06	7.246,23
PATRIMONIO SOCIAL	29.551,06	7.246,23
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRIÇÃO	29.551,06	7.246,23
SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRICAO	29.551,06	7.246,23
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRICAO DO EXE	29.551,06	7.246,23

## 29 - RESULTADO

A análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício evidencia um aumento no superávit em comparação ao ano anterior. Esse resultado reflete uma gestão financeira eficiente, pautada pelo controle rigoroso de custos e pela preocupação contínua com a saúde financeira da instituição, alinhando-se às melhores práticas de governança e sustentabilidade econômico-financeira.

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2024, cujo Balanço Patrimonial importa e R\$ 234.013.606,59 (Duzentos e trinta e quatro milhões, treze mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e nove centavos.)

ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO  
PRESIDENTE  
CPF: 159.938.598-51

DENER FERREIRA BORGES  
Reg. no CRC - GO sob o N° 016886/O7  
CPF: 878.940.411-49 - CONTADOR

### PARECER CONCLUSIVO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL IPGSE

O Conselho Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, CNPJ nº 18.176.322/0001-51, com sede em Rio Verde - GO, analisou as demonstrações contábeis de 2024, incluindo a Matriz do IPGSE, e suas filiais. Constatou-se que as demonstrações refletem fielmente a posição patrimonial e financeira da instituição, evidenciando sua continuidade operacional e conformidade com os princípios de governança e transparência. O Conselho Fiscal recomendou a aprovação das demonstrações e seu encaminhamento ao Conselho de Administração e aos órgãos de fiscalização competentes.

Rio Verde (GO), 25 de março de 2025.

**EDSON ALVES DA SILVA**  
Membro Titular do Conselho Fiscal  
**FABRÍCIO GONÇALVES TEIXEIRA**  
Membro Suplente do Conselho Fiscal  
**CLEIBER DE FÁTIMA FERREIRA LIMA GONÇALVES**  
Membro Titular do Conselho Fiscal